



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Saúde

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Saúde, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na atenção primária à saúde e na atenção especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do Corona vírus (covid19), de interesse da Secretaria de Saúde deste município de Bom lugar – MA (portaria GM/MS nº 3.389 de 10 de dezembro de 2020), com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Bom Lugar- MA, 10 de maio de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde